CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - N° 3.595 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Marivaldo Filho

Geraldo Júnior assume mandato de vereador de Salvador

Novo edil do PTN substitui Luizinho Sobral que agora é deputado

Geraldo Ferreira Júnior (PTN) é o mais novo vereador de Salvador. A cerimônia de posse foi realizada na noite de quinta-feira (27), no Salão Nobre da Câmara Municipal. Após assinar o termo de posse e fazer o juramento, Geraldo Júnior prometeu muita garra, honra e fidelidade aos princípios democráticos para trabalhar em prol da população soteropolitana. "Com toda a minha alma, entrego-me, enfim, para servir o povo de Salvador. O PTN terá uma participação ativa na Câmara e vai contribuir para a melhoria da nossa cidade".

Leia mais na página 11

CÂMARA MUNICIPAL

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 117/2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2010.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2010, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 26 de janeiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**55.794.136,09**	**0,00**
Pessoal Ativo	55.636.792,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	157.343,49	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**700.846,78**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	700.846,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**55.093.289,31**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**55.093.289,31**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**2.818.930.033,35**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	169.135.802,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	160.679.011,90

FONTE: Diretoria Financeira/CMS e SEFAZ/PMS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN A. NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**494.393,68**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**7.776,53**
Caixa	0,00	Depósitos	**7.776,53**
Bancos	**494.393,68**	Restos a Pagar Processados	**0,00**
Conta Movimento	459.321,09	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	35.072,59	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	**0,00**
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	**486.617,15**
TOTAL	**494.393,68**	TOTAL	**494.393,68**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**451.544,56**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**35.072,59**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: DIRFIN/CMS
Nota:

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	0,00	0,00	0,00	451.544,56	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	451.544,56	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	486.617,15

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TESOURO	0,00	0,00	0,00	451.544,56	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**451.544,56**	**0,00**

FONTE: DIRFIN/CMS
Nota:

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.093.289,31	1,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	169.135.802,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	160.679.011,90	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	451.544,56	486.617,15

FONTE: DIRFIN/CMS e PMS

ALAN SANCHES
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, da Lei Orgânica do Município e inciso IX do art. 36, do Regimento Interno, resolve:

Convocar o Senhor Carlos Alberto Batista Neves, 1º Suplente do PMDB, para assumir o mandato de vereador, em decorrência da renúncia do titular Alan Sanches, publicada nesta edição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de janeiro de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Salvador, em 31 de janeiro de 2011.

Exmº Sr.
Vereador Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal do Salvador
N E S T A

Senhor Presidente,

Através do presente documento e em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo **P M D B** no pleito de 2010, comunico a V. Exaª a **RENÚNCIA** do mandato de Vereador pela Cidade do Salvador, Estado da Bahia que ora exerço, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Alan Sanches

TERCEIRO OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR
CNPJ: 13.501.267/0001-04
Av. Sete de Setembro, nº 73/76
Edf. Fund. Politécnica 2º PISO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[2EkGxS02]-ALAN EDUARDO SANCHES DOS..... SANTOS.....
Em Testº _____ da Verdade.
27 de Janeiro de 2011

MARIA GORETE SANTOS BORGES OLIVEIRA
ESCREVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO.
049

Salvador, 27 de Janeiro de 2011

Exmo. Sr.
Vereador Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal do Salvador

Senhor Presidente,

Através do presente documento e em virtude de ter sido eleito DEPUTADO FEDERAL pelo Partido Social Cristão no pleito de 2010, comunico a V.Exa. a RENUNCIA do mandato de Vereador pela Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que ora exerço, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e de Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Erivelton Santana

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
-ERIVELTON LIMA SANTANA.....
Salvador, 26 de Janeiro de 2011.
Em Testº da verdade.
MERCEDES COSTA SALDANHA GOMES
ESCREVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
MCSG - R$: 1,30

OBS.: O suplente Heber Santana já se encontra no exercício do mandato, decorrente da licença do titular para trato de interesses particulares.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 001/2011

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da **CMS**, relativa ao bimestre novembro e dezembro de 2010.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.
Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	46.163,20	0,00	46.163,20	0,00	0,00	1.753.130,69	173.073,38	1.580.057,31	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**46.163,20**	**0,00**	**46.163,20**	**0,00**	**0,00**	**1.753.130,69**	**173.073,38**	**1.580.057,31**	**0,00**

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 2010

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**104.587.000,00**	**0,00**	**104.587.000,00**	**201.733,89**	**77.837.339,80**	**16.658.654,09**	**77.385.795,24**	**73,99**	**27.201.204,76**
DESPESAS CORRENTES	**100.017.000,00**	**(3.260.000,00)**	**96.757.000,00**	**214.726,96**	**75.568.399,13**	**16.631.390,00**	**75.116.854,57**	**77,63**	**21.640.145,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000.000,00	20.000,00	72.020.000,00	308.093,81	54.183.093,81	12.120.307,46	54.183.093,81	75,23	17.836.906,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.017.000,00	(3.280.000,00)	24.737.000,00	(93.366,85)	21.385.305,32	4.511.082,54	20.933.760,76	84,63	3.803.239,24
DESPESAS DE CAPITAL	**4.570.000,00**	**3.260.000,00**	**7.830.000,00**	**(12.993,07)**	**2.268.940,67**	**27.264,09**	**2.268.940,67**	**28,98**	**5.561.059,33**
INVESTIMENTOS	4.570.000,00	3.260.000,00	7.830.000,00	(12.993,07)	2.268.940,67	27.264,09	2.268.940,67	28,98	5.561.059,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**	**11.042,28**	**1.611.042,28**	**387.242,86**	**1.611.042,28**	**50,35**	**1.588.957,72**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**107.787.000,00**	**0,00**	**107.787.000,00**	**212.776,17**	**79.448.382,08**	**17.045.896,95**	**78.996.837,52**	**124,34**	**28.790.162,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.787.000,00	0,00	107.787.000,00	212.776,17	79.448.382,08	17.045.896,95	78.996.837,52	124,34	28.790.162,48
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**107.787.000,00**	**0,00**	**107.787.000,00**	**212.776,17**	**79.448.382,08**	**17.045.896,95**	**78.996.837,52**	**124,34**	**28.790.162,48**

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	104.587.000,00	104.587.000,00	201.733,89	77.837.339,80	16.658.654,09	77.385.795,24	97,96	73,99	27.201.204,76
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.200.000,00	3.200.000,00	11.042,28	1.611.042,28	387.242,86	1.611.042,28	2,04	50,35	1.588.957,72
TOTAL (III) = (I + II)	**107.787.000,00**	**107.787.000,00**	**212.776,17**	**79.448.382,08**	**17.045.896,95**	**78.996.837,52**	**100,00**	**124,34**	**28.790.162,48**

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 26/01/2011



PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER: Nº 3/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 3/2011
OBJETO: Fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da CMS, durante o exercício de 2.011.
ABERTURA: 19/01/2011 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº 2071/2010
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA/ TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA/ LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

EMPRESA QUE COMPARECEU: TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA.

Procedida à análise da única proposta de preço apresentada, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** a mesma, por atender as exigências editalícias. Não houve fase de lances e o pregoeiro solicitou um desconto visando à adequação da proposta em relação ao mercado. A licitante concordou com a solicitação do pregoeiro e a empresa **TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA** foi considerada vencedora da licitação. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de habilitação da licitante e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA**, por atender as exigências editalícias. O objeto desta licitação foi adjudicado à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA
END: Rua Rio Grande do Sul, 368, Pituba - Salvador/BA
CNPJ: 16.091.712/0001-01 **IE:** 025.487.905
IM: 060.349/001-23
TELEFAX: (71) 3248-4448/3248-7892

FORNECIMENTO EVENTUAL DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL DA CMS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011.

ESPECIFICAÇÃO DOS ARRANJOS E PREÇOS OFERTADOS

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ TAMANHO	VALOR EM R$ 1,00
01	bouquet	rosa	12	50,00
			24	85,00
			36	120,00
		flor do campo	12	40,00
			24	50,00
			36	70,00
		copo de leite	12	40,00
			24	60,00
			36	80,00
		lírio	12	60,00
			24	120,00
			36	200,00
		gerbera	12	40,00
			24	70,00
			36	110,00
02	centro de mesa caído	flor do campo	70 cm	50,00
			90 cm	70,00
			1 metro	80,00
		rosa	70 cm	85,00
			90 cm	110,00
			1 metro	120,00
		gerbera	70 cm	70,00
			90 cm	90,00
			1 metro	100,00
03	coluna	flor do campo	90 cm	90,00
			1 metro	142,00
		flor tropical	90 cm	120,00
			1 metro	147,50
		rosa	90 cm	150,00
			1 metro	195,00
		gerbera	90 cm	120,00
			1 metro	180,00

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ TAMANHO	VALOR EM R$ 1,00
04	botões	rosa	unidade	4,00
05	caixa	orquídea	unidade	20,00
06	cesta	rosa	pequena	30,00
			média	50,00
			grande	80,00
		copo de leite	pequena	30,00
			média	40,00
			grande	70,00
		lírio	pequena	50,00
			média	80,00
			grande	150,00
		gerbera	pequena	30,00
			média	60,00
			grande	92,50
		flor do campo	pequena	30,00
			média	50,00
			grande	70,00
		palma	pequena	30,00
			média	40,00
			grande	50,00
07	coroa	flor do campo	médio	100,00
			grande	200,00
		palma	médio	80,00
			grande	150,00
		rosa	médio	150,00
			grande	270,00
08	ikebana	gérbera	pequena	37,50
			média	45,00
			grande	70,00
		lírio	pequena	40,00
			média	75,00
			grande	130,00
		tropical	pequena	30,00
			média	60,00
			grande	110,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2011, contados a partir da assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO: O pagamento será realizado com base no número de arranjos efetivamente fornecidos, multiplicados pelos valores unitários de cada um deles, mediante apresentação da Nota Fiscal no Protocolo da **CMS** pela **CONTRATADA.** O faturamento será quinzenal e o pagamento será realizado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o devido atestado de recebimento fornecido pela Assessoria de Cerimonial da CMS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

É o Parecer. S.M.J.
Em 26 de janeiro de 2011.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

Geraldo Júnior assume mandato de vereador de Salvador

Edil substitui Luizinho Sobral que toma posse na Assembleia Legislativa

Geraldo Ferreira Júnior (PTN) é o mais novo vereador de Salvador. A cerimônia de posse foi realizada na noite de quinta-feira (27), no Salão Nobre da Câmara Municipal, e contou com a presença de representantes dos poderes públicos, amigos e familiares do edil. Geraldo Júnior substitui Luizinho Sobral (PTN), que ocupará uma das vagas na Assembleia Legislativa da Bahia.

Após assinar o termo de posse e fazer o juramento, Geraldo Júnior prometeu muita garra, honra e fidelidade aos princípios democráticos para trabalhar em prol da população soteropolitana. "Com toda a minha alma, entrego-me, enfim, para servir o povo de Salvador. O PTN terá uma participação ativa na Câmara e vai contribuir para a melhoria da nossa cidade".

O presidente da Câmara Municipal, Pedro Godinho (PMDB), se emocionou com a posse do amigo pessoal e declarou ter certeza do sucesso do mais novo vereador. "Hoje é um dia muito especial para mim e para Salvador. Todos sabem do profissional competente e da figura humana extraordinária que é Geraldo Júnior. Tenho convicção de que ele fará um excelente mandato e representará muito bem a nossa cidade", declarou.

A solenidade foi muito concorrida. Além de gestores estaduais e municipais, os vereadores Orlando Palhinha (PSB), Tia Eron (DEM), Sabá (PRB), Marta Rodrigues (PT), Heber Santana (PSC), Paulo Magalhães Júnior (PSC), TC Mustafá (PTdoB), Isnard Araújo (PR), Moisés Rocha (PT), Pedrinho Pepê (PMDB), Sandoval Guimarães (PMDB), Alemão (PRP) e Luizinho Sobral (PTN), além do presidente Pedro Godinho.



O vereador Geraldo Júnior recebe os cumprimentos do presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho

Fotos: Marivaldo Filho

Após a posse no Salão Nobre, o vereador Geraldo Júnior foi para o Centro de Cultura da Câmara para receber os cumprimentos de familiares, amigos e políticos.





Geraldo Júnior discursando no Salão Nobre da Câmara ao lado de Pedro Godinho

Câmara reabre trabalhos e instala novo período legislativo

Sessão solene no Plenário Cosme de Farias será amanhã, 1º de fevereiro, às 15 horas

A Câmara Municipal de Salvador reabrirá os trabalhos legislativos amanhã, dia 1º de fevereiro (terça-feira), às 15h, com a realização de uma Sessão Solene de Instalação do 3º Período Legislativo da 16ª Legislatura. A sessão será dirigida pelo presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB).

A instalação de mais um período legislativo, conforme o presidente Pedro Godinho, é uma contagem normativa que reforça a atuação da Câmara como poder independente e sintonizado harmonicamente com os demais poderes constituídos.

"Em cada período, fortalecemos os princípios republicanos. Especialmente para nós vereadores, é a reafirmação de nosso compromisso de trabalhar legislativamente por Salvador, cidade que tanto gostamos e defendemos", reforça o presidente Pedro Godinho.



Valdemiro Lopes

Novos vereadores

Na composição da Câmara, em relação ao período legislativo anterior, três novos vereadores já tomaram posse. O vereador Cristóvão Ferreira Júnior (PDT) ocupou a vaga de Gilberto José, licenciado da Casa para ocupar a Secretaria Municipal da Saúde.

Os vereadores Sabá (PRB) e Geraldo Júnior (PTN) ocuparam as vagas, respectivamente, dos então vereadores Sidelvan Nóbrega (PRB) e Luizinho Sobral (PTN), que renunciaram ao mandato de vereador para ocupar cadeira de deputado na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Quem também assumirá uma cadeira na Câmara de Salvador, retornando à Casa, é o vereador Batista Neves (PMDB). A solenidade de posse será nesta segunda-feira (31), às 10h. Ele ocupará a vaga do vereador e ex-presidente Alan Sanches (PMDB), também diplomado deputado estadual.

Servidores da Câmara atuam em campanha beneficente

Parceria vai ajudar o Hospital Aristides Maltez

A Associação Recreativa, Cultural e Carnavalesca Come Lixo realiza, em parceria com a Comissão de Servidores da Câmara Municipal de Salvador, uma campanha beneficente de doação de latas de leite em prol do Hospital Aristides Maltez (HAM). Em troca, o doador receberá uma camisa do Bloco Carnavalesco e Ecológico Come Lixo, que desfilará durante o carnaval da cidade.

O servidor da Coordenação de Serviços Gerais e presidente do bloco, Gilmar Del Rey, afirma que a ideia de vincular a aquisição de um abadá à doação de duas latas de leite, que serão repassadas ao hospital, é uma forma de revigorar e manter os serviços do HAM. "Nada mais oportuno do que, em pleno período de alegria, também proporcionarmos alegria àqueles que mais precisam e que são acolhidos pela instituição", diz.

Para participar da maior festa momesca do planeta no Bloco Come Lixo, os interessados devem entregar as duas latas de leite no posto da Associação Carnavalesca, na Rua Jogo do Carneiro, 415, no bairro da Saúde, ou procurar a Coordenação de Expediente da Câmara, no Edifício Martins Catharino, Centro, das 8h às 18h. Informações pelo número 3320-0254.



O Bloco Come Lixo desfilará na sexta-feira de carnaval, do Campo Grande ao Pelourinho, às 22h, e na segunda-feira na Mudança do Garcia.

Segundo o coordenador da Comissão de Servidores da Câmara, Sidelmar Castro, "a campanha já ganhou corpo e alma, inclusive junto a representantes de servidores do Legislativo".

Sidelmar e Gilmar Del Rey lembram que a associação e a Câmara já participaram de outras campanhas, através do recolhimento de notas fiscais em benefício de entidades, como o Lar Irmã Maria Luiza, Creche Heraldo Rocha, dentre outras, e na arrecadação de donativos destinados às vítimas de enchentes no Nordeste. Atualmente, a Câmara disponibiliza um posto e um veículo de coleta de donativos para as vítimas das enchentes que atingiram a Região Serrana do Rio de Janeiro.



Gilmar Del Rey

Fotos COmelixo